



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Tornada sem efeito pela [Portaria PGR/MPF nº 866, de 11 setembro de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de março de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000013/2017-70), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República CELIO VIEIRA DA SILVA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da promoção da Doutora Maria Soares Camelo Cordioli, conforme [Portaria PGR/MPF nº 1127, de 19 de dezembro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 46, de 20 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada [Lei Complementar](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 16 mar. 2017. Seção 2, p. 54.](#)